

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 006/2021

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo e Fomento 002/2018

Entidade proponente: **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo VI, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia 08/02/2021, a fim de analisar documentação referente à prestação de contas do mês novembro de 2020, da parceria que tem como objeto a manutenção para o atendimento educacional especializados.

II – A gestora da parceria, Sra. Cislaine da Silva Vargas, encaminhou a prestação de contas da entidade, com parecer, através do Memorando 1015/2020 – SEMED. O valor repassado pela Prefeitura Municipal foi de R\$ 5.520,00 referente a novembro, repassado em 04/11/2020.

III – Período de novembro - A entidade apresentou Relatório de Cumprimento de Objeto (Anexo II), declarando o pagamento de 03 profissionais. Relatório de Execução Físico-financeira (Anexo III) preenchidos, com o valor total da parceria, de R\$ 66.240,00, valor recebido no período, de R\$ 5.520,00. O valor recebido até o período de R\$ 60.720,00.

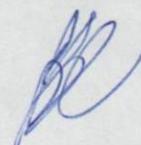
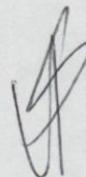
IV - Foram apresentados extratos bancários dos períodos de novembro de 2020 com as movimentações bancárias e Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa (Anexo IV). De acordo com estes documentos, o valor depositado pela Prefeitura Municipal foi de R\$ 5.520,00.

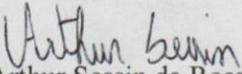
V – Demais documentos, Conciliação bancária (Anexo VII), entregue. Comprovantes de pagamentos de encargos trabalhistas através da GFIP/SEFIP, do mês de novembro aparecem na lista de trabalhadores 03 profissionais.

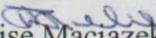
A entidade encaminhou as guias e comprovantes de recolhimento de INSS referente aos pagamentos dos profissionais que prestam os serviços pagos pela parceria, assim com a GFIP/SEFIP dos trabalhadores.

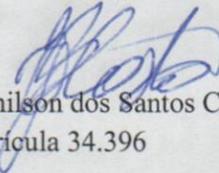
VI – Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela entidade quanto pela gestora da parceria, esta comissão opta pela aprovação da prestação de contas relativa ao seu período de atividades.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de fevereiro de 2021.




Arthur Sessin da Rosa Amaral
Matrícula 38.227


Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444


Ednilson dos Santos Costa
Matrícula 34.396